



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



PORTARIA Nº 2288/2026

*Nomeia os membros integrantes do
Grupo Técnico de Trabalho Mulher
Farmacêutica.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO: a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, cuja finalidade é estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional;

CONSIDERANDO: que a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi estruturada a partir do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), elaborado com base na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, realizada em 2004 pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e pelo Conselho Nacional de Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO: os objetivos de objetiva enfrentar as expressões da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio do atendimento em situação de violência, com ações como estimular o rompimento do ciclo de violência; bem como, trabalhar a responsabilização frente à violência perpetrada; propor a discussão acerca da violência doméstica em todas as suas expressões e a reflexão para a resolução de conflitos sem uso de violência; contribuir para a equidade de gênero; prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher; desenvolver campanhas educativas; refletir sobre a Lei Maria da Penha e seus desdobramentos; enfocar a violência contra a mulher como violação de direitos humanos;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1467ª Reunião de Diretoria, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, de instituir o Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica do CRF-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as seguintes integrantes para comporem o Grupo Técnico de Trabalho Mulher Farmacêutica:

- Dra. Rozane Silva do Nascimento - CRF-RJ 24915 (Coordenadora);
- Dra. Talita Barbosa Gomes – CRF-RJ 15254 (Secretária);
- Dra. Andréa Alves Gomes – CRF-RJ 6469;
- Dra. Alexandra Gomes Mendonça – CRF-RJ 18229;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ



- Dra. Bianca de Andrade Sousa Fernandes – CRF-RJ 7779;
- Dra. Bianca Ferreira do Nascimento – CRF-RJ 18342;
- Dra. Claudia Regina Garcia Bastos – CRF-RJ 5434;
- Dra. Crislaine Coelho Nascimento – CRF-RJ 25293;
- Dra. Daiane da Silva Santos – CRF-RJ 26262;
- Dra. Daniele de Souza Magalhães Fontes – CRF-RJ 9105;
- Dra. Gabriella Gonçalves Sotelo Ramis – CRF-RJ 6144;
- Dra. Jaqueline Dutra Ferreira – CRF-RJ 20100;
- Dra. Lia Maria Loiola Galuzzio – CRF-RJ 4977;
- Dra. Lucianna Coelho Ramos – CRF – RJ 5847;
- Dra. Nura Lira Wahhab – CRF-RJ 24263;
- Dra. Renata Macedo dos Reis Januário da Silva – CRF-RJ 17275;
- Dra. Sarah Gomes Pitta Lopes – CRF-RJ 23693.

Art. 2º. O Grupo Técnico de Trabalho contará com apoio técnico de convidados com reconhecido conhecimento e experiência na área jurídica;

- Dra. Renata de Lima Machado. Juíza de Direito TJ-RJ. Doutoranda em Saúde Pública. Presidente Fórum Saúde Pública e Acesso à Justiça.

- Dra. Criscyanne Andrade de Oliveira. Advogada humanista. Doutoranda em Saúde Pública. Vice coordenadora do grupo de estudos da violência do GIEV-UEA.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente